

PORTARIA N.º 9603, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Elisandra Barbon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 11 de Fevereiro à 12 de Março de 2019, a Servidora Municipal **Elisandra Barbon**, matrícula n.º 1012, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 21.05.2017 a 20.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Fevereiro de 2019.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIDES BÖCK
Secretária Municipal Adjunta da Administração
e Planejamento.